



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**REFERÊNCIA: AGOSTO/2022**

1. Os estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 17 a 21 de outubro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Estudantes que não forem sacar no prazo podem perder a parcela de agosto/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações da assistência estudantil.

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**Edital 07/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**Referência: agosto/2022**

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Agosto 2022</b>
1	211082600015	Ordem Bancária	R\$ 240,00

**MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 820, de 14/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 14/10/2022 17:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416200

Código de Autenticação: 9ceac8aec9



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600